



Ofício Gab. nº 498/2025

Serafina Corrêa, RS, 25 de setembro de 2025.

Sua Excelência

Vereadora Morgana de Fátima Tecchio  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Serafina Corrêa – RS

**Assunto: Retirada do Projeto de Lei nº 089/2025.**

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica do Município, vem através deste, solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 089/2025 que **“Altera disposições sobre o cumprimento do estágio probatório de que trata o § 4º do artigo 41 da Constituição Federal e dá outras providências”**.

Dessa forma, em razão da retirada do Projeto de Lei em questão, informamos que não será encaminhada resposta ao Ofício nº 267/2025, renovando-se votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Daniel Morandi  
Prefeito Municipal